

ANEXO III

MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS

Região Administrativa Sertão Alagoano	Mata Grande, Canapi, Ouro Branco, Maravilha, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, Dois Riachos, Oliveira, Carneiros, Senador Rui Palmeira, Inhapi, Pariconha, Água Branca, Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado, Piranhas, São José da Tapera.
Região Administrativa Bacia Leiteira	Minador do Negrão, Cacimbinhas, Major Isidoro, Olho D'Água das Flores, Jaramataia, Batalha, Jacaré dos Homens, Monteirópolis, Palestina, Pão de Açúcar, Belo Monte.
Região Administrativa Agreste Alagoano	São Brás, Traipu, Olho D'Água Grande, Campo Grande, Girau do Ponciano, Feira Grande, Lagoa da Canoa, Arapiraca, Craíbas, Junqueiro, Limoeiro de Anadia, Coité do Noia, Taquarana, Igaci, Estrela de Alagoas,

	Palmeira dos Índios, Belém, Tanque D'Arca, Marimbondo.
Região Administrativa Sul	Piaçabuçu, Penedo, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio, Coruripe, Teotônio Vilela, São Sebastião, Jequiá da Praia, Campo Alegre, Roteiro, São Miguel dos Campos, Boca da Mata, Anadia.
Região Administrativa Região Metropolitana de Maceió	Barra de São Miguel, Marechal Deodoro, Pilar, Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte, Satuba, Rio Largo, Maceió, Messias, Paripueira, Barra de Santo Antonio
Região Administrativa Norte	São Luís do Quitunde, Passo de Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Matriz de Camaragibe, Japaratinga, Porto Calvo, Jundiá, Novo Lino, Colônia Leopoldina, Campestre, Jacuípe, Maragogi.
Região Administrativa Vales do Paraíba e do Mundaú	Mar Vermelho, Pindoba, Atalaia, Quebrangulo,

	<p>Paulo Jacinto, Viçosa, Cajueiro, Capela, Chã Preta, Branquinha, Murici, Santana do Mundaú, União dos Palmares, Flexeiras, Joaquim Gomes, Ibateguara, São José da Lage.</p>
--	---